

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 313/2023

De 04 de setembro de 2023

Designa e Concede Gratificação a Servidor.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324,2003 e Decreto nº 264/2011 e protocolo nº 194/2023,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Flávia Gasperin e Silva Madruga**, matrícula nº 2198, ocupante do cargo em provimento efetivo de Orientador Social, para desempenhar suas funções junto ao CRAS, para exercer assessoramento do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), atribuindo-lhe Gratificação de 10% (dez por cento), nos termos do Inciso I, do § 6º, do Artigo 2º, do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003, Art. 96, a partir de 09/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 04 de setembro de 2023.

Ademilson Conrado

Prefeito